



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Setor de Engenharia

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ESTRADA QUE LIGA JUCURUTU/RN A SERRA DE JOÃO DO VALE  
LOCAIS: ESTRADA DA SERRA DE JOÃO DO VALE- ZONA RURAL - JUCURUTU - RN  
DATA: 04 DE AGOSTO DE 2018

ITENS	Siglas	VALORES ADOTADOS		Situação intervalo admissível	Intervalo Admissível		
		Preencher com valores dentro do intervalo admissível (%)			Mínimo (%)	Médio (%)	Máximo (%)
Taxa de rateio da Administração Central	AC	3,80		OK	3,80	4,01	4,67
Taxa de Despesas Financeiras	DF	1,02		OK	1,02	1,11	1,21
Seguros + Garantia	S + G	0,32		OK	0,32	0,40	0,74
Riscos	R	0,50		OK	0,50	0,56	0,97
Taxa de Lucro	L	6,64		OK	6,64	7,30	8,69
Taxa de Tributos ISS, PIS, COFINS e CPRB (Somatório)	I						
ISS (3,00%) - Conforme legislação municipal.	ISS	3,00		OK	3,00	3,00	3,00
PIS (0,65%) - Conforme legislação em vigor	PIS	0,65		OK	0,65	0,65	0,65
COFINS (3,00%) - Conforme legislação em vigor	C	3,00		OK	3,00	3,00	3,00
CPRB (4,50%)	CPRB	4,50		OK	4,50	4,50	4,50
<b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>		<b>20,73</b>			<b>19,60</b>	<b>20,97</b>	<b>24,23</b>
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	<b>BDI resultante</b>	<b>26,85</b>		<b>OK</b>	<b>26,85</b>	<b>28,17</b>	<b>31,71</b>

O VALOR ADOTADO PARA O BDI=26,85%, ENCONTRA-SE COM SEU PERCENTUAL DENTRO DO LIMITE SUGERIDO NO ACÓRDÃO, PARA AS OBRAS DE RODOVIAS E FERROVIAS, EM VIRTUDE DOS FATOS ABAIXO:

- 1.1- Neste Município, o ISS (Imposto Sobre Serviços, de acordo com a legislação Municipal), é cobrado o percentual de 5% sobre 60% da fatura total.
- 1.2- Foi acrescido o percentual de 4,5 % sobre a fatura total da empresa, referente a CPRE, em virtude de que os preços unitários propostos estarem desonerados.
- 1.3- O Acórdão 2622/2013, considerou a junção do seguro (S) e da garantia (G) em um único percentual, com limites também pré-estabelecidos.
- 1.4- A fórmula acima para cálculo do BDI, tem seus valores em percentuais, isto é:  $BDI = \frac{((1 + AC + R + S + G) / 100) * (1 + DF / 100) * (1 + L / 100)}{(1 - (ISS + PIS + CO + CPRB / 100)) - 1} * 100$

**ANDRÉ LUIS DE MEDEIROS SILVA**  
Engenheiro Civil  
CREA 2117690351

André Luís de Medeiros Silva  
Engenheiro Civil  
CREARN 2117690351